

## Questão Discursiva 02445

O direito à propriedade é um direito natural?

### Resposta #003534

Por: **Jack Bauer** 17 de Novembro de 2017 às 11:28

Muitos pensadores, com destaque para Locke e Marx discutiram ao longo do tempo se a propriedade seria um direito natural (inerente ao homem) ou direito positivo.

Hoje em dia, tendo em vista a incidência do super-princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF), infere-se que, além de ser um direito positivo (art. 5º, caput e inc. XXII, CF) a propriedade é sim um direito natural.

Isso com base na teoria do estatuto do patrimônio mínimo, defendida pelo Ministro Edson Fachin, que advoga a existência para todas as pessoas de um mínimo de patrimônio suficiente para lhes trazer uma vida digna, concretizando o direito à moradia.

Ou seja, por mais que a propriedade presuma um negócio jurídico (direito positivo), todas as pessoas merecem um mínimo de propriedade para terem um vida digna, sob pena de descumprimento da Constituição.

### Resposta #001062

Por: **Guilherme** 15 de Abril de 2016 às 20:36

O direito à propriedade já foi entendido como um direito natural. Antes dos contratualistas a propriedade era algo que pertencia ao ser humano, como direito inato. A teoria contratualista limita o naturalismo talvez à liberdade, da qual os homens abrem mão para a formação do complexo social.

Atualmente, eu diria que não. Não há direito natural. Todos os direitos são adquiridos em conformidade com os padrões legais sociais em que se vive. O positivismo reduziu a quase nada as garantias naturais pregadas anteriormente.